



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 1 de 50

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Editais	7
Lei Aldir Blanc	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	8
Poder Legislativo	50
Errata	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 2 de 50

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.989/2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 1.990/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portarias

PORTARIA N.º 361/2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do(a) Servidor(a) SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 362/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 382/2025

Institui a Comissão Técnica de Trabalho para acompanhamento e desenvolvimento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Holambra/SP e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 395/2025

Nomeia Comissão de Avaliação do Chamamento Público Oficineiros para Prestação de Dança Circular para o Departamento Municipal de Educação, e dá outras providências - Assinatura em 02/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 396/2025

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação - Relógio Eletrônico de Ponto, e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 398/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NOELLE ARNAUT e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito

Municipal.

PORTARIA N.º 399/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) LEILMA SANTANA RODRIGUES, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 400/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SERGIO LUIS BARBOSA e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 401/2025

Dispõe sobre a designação de servidor público que indica para o exercício da função de Assessor de Departamento de Merenda, e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 402/2025

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSINETE DE OLIVEIRA BARBOZA e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 403/2025

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências - Assinatura em 05/09/2025. Holambra, 05 de Setembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Errata

Retificação do Extrato do contrato do Processo de Dispensa nº 20/2025.

Contrato nº 044/2025 - Processo SEI nº 1570/2025-25 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - Troupe Brasil Ltda- Objeto - contratação de empresa especializada na prestação dos serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, através das atividades operacionais de coleta, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos do município de holambra- Valor do contrato - R\$ 1.413.966,96 - Vigência do contrato - 06 meses - Assinatura - 29/08/2025 - Fundamento - inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 - Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 3 de 50

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Processo sei Nº
3519005.434.00001763/2025-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparo, manutenção e pintura na Creche Municipal Favo de Mel, Bairro Residencial Imigrantes - Holambra SP.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas no processo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e da justificativa de preço, bem como atendendo aos requisitos do artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA, de acordo com o inciso VII, do artigo 72 c/c com o inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/2021**, a contratação com a empresa **LUCIANO APARECIDO DE SOUZA, CNPJ: 50.931.327/0001-55**, para prestação de serviços de reparo, manutenção e pintura na Creche Municipal Favo de Mel, no valor global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, com prazo de execução de 02 (dois) mês, devendo ser formalizado o contrato.

Holambra, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do contrato do Processo de Dispensa nº
19/2025. Contrato nº 043/2025 -

1374/2025-01 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - **DONIZETI CAETANO DO NASCIMENTO PINTURAS** - Objeto - Contratação de empresa para execução de serviços de reforma nas lojas entorno do moinho - Valor do contrato - R\$ 36.000,00 - Execução dos serviços - 02 meses - Vigência do contrato - 06 meses - Assinatura - 03/09/2025 - Fundamento - inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 - Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 4 de 50

Atos de Pessoal

Outros atos



Concurso de Remoção das Classes de Docentes no Cargo Público de Magistério

Publicação dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção das Classes de Docentes no Cargo Público de Magistério de caráter permanente.

Professor Auxiliar de Educação Infantil

Nome	RG	Opções
Cleusa Brandão Pinaffi	22.480.279	1º OPÇÃO - Creche Escola Irmã Annette 2º OPÇÃO - Indeferido
Graciana Pinck	352.693.177-6	1º OPÇÃO - Creche Escola Irmã Annette 2º OPÇÃO - -----

Professor Adjunto de Educação Básica

Nome	RG	Opções
Patrícia Elizabete Filipini	28.813.523-4	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - Indeferido
Raquel dos Santos Araujo	58.924.629-X	Data de admissão - 24/03/2025 1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - Indeferido

Professor Titular de Educação Básica I

Nome	RG	Opções
Ana Carolina Soares de Andrade	32.866.358-X	1º OPÇÃO - E.M. Maria Therezinha Meirelles Kors 2º OPÇÃO - -----
Andréa Olegário Filipini Morais	22.154.188-3	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Adriana Luzia Campos Nizoli Aveianeda	28.431.638-6	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Angela Vasconcelos de Pietro	27.198.668-2	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. Maria Therezinha Meirelles Kors
Angelica Aparecida Silva	52.426.181-7	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - -----
Beatriz Garcia da Silva	70.024.657-5	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - Indeferido
Claudia Luzia Campos Nizoli Varola	28.431.639-8	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Damara Fernanda de Oliveira Zanini	32.040.342-7	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Elizangela Leme	28.858.141-6	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Fátima Cristiane Ferreira de Moura Barbosa	38.093.606-9	1º OPÇÃO - E.M. Rural Recanto das Palmeiras 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Flávia Mazzola Espiandor	44.572.074-8	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Jocymara Aparecida de Campos	26.109.791-X	1º OPÇÃO - ----- 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Juliana Garcia da Silva	67.055.088-7	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Kelly Cristina Gil de Araújo Pedroso	29.729747-8	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Leticia da Silva Borges	41.146.264-7	1º OPÇÃO - E.M. Rural Recanto das Palmeiras 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Mariza de Oliveira Campos Sirnes	57.382.191-4	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Natalia Maria Bassani	27.736.024-9	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Pâmela Santos da Costa	34.008.930-1	1º OPÇÃO - E.M. Rural Recanto das Palmeiras 2º OPÇÃO - -----
Patrícia Elizabete Filipini	28.813.523-4	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - Indeferido
Priscila Marques Panini	58.386.420-X	1º OPÇÃO - Indeferido 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Renata de Moraes	23.588.696-8	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes"
Silvana Pedro Dias Souza	58.916.130-1	1º OPÇÃO - E.M. Rural Recanto das Palmeiras 2º OPÇÃO - -----
Sueli de Jesus Silva	43.811.542-9	1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Carlos Roberto Tagliari Facini	21.657.205-8	Data de admissão - 08/08/2024 1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - -----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 5 de 50

Ana Beatriz Martins de Souza	49.623.205-8	Data de admissão - 03/02/2025 1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - -----
Taniele Patrícia Ladeira Andrade	46.128.262-8	Data de admissão - 20/05/2025 1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Gisele Maria de Azevedo Ferreira	28.757.960 - 8	Data de admissão - 09/06/2025 1º OPÇÃO - E.M. Maria Therezinha Meirelles Kors 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Lívia Menezes Sisti	39.330.221	Data de admissão - 02/09/2025

Professor Titular de Educação Básica II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	RG	Opções
Graziele Scardoa Barbosa	41.879.627-0	1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. Jardim Flamboyant
Viviane Ortega de Matos	46.383.083-0	Data de admissão - 12/05/2025 1º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham 2º OPÇÃO - E.M. Jardim Flamboyant
Vanusa Aparecida Martins	57.730.806-3	Data de admissão - 21/07/2025

Professor Titular de Educação Básica II - ARTE

Nome	RG	Opções
Letícia Gabriela Lupinacci	48.842.791-5	1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Rosana Leme da Silva Zanescio	26.493.929-3	1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - -----
Gisele Carolina Davoli	41.738.627-8	Data de admissão - 07/10/2024 1º OPÇÃO - E.M. Maria Therezinha Meirelles Kors 2º OPÇÃO - E.M. Profª Maria José Moreira Van Ham
Ariane Helena Zanardo Belotto	46.029.408-8	Data de admissão - 10/02/2025 1º OPÇÃO - E.M. Maria Therezinha Meirelles Kors 2º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês
Rosana Rodrigues Martinho	29.295.308-2	Data de admissão - 14/04/2025 1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - -----

Professor Titular de Educação Básica II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	RG	Opções
César Luiz Medina	46.166.178-0	1º Opção - Indeferido 2º Opção - Creche Escola Irmã Annette
Giovana de Moraes Dias	44.356.494-2	1º OPÇÃO - E.M. Jardim Flamboyant 2º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês
Paulo Henrique Fogari	45.760.214-4	Data de admissão - 10/02/2025 1º OPÇÃO - E.M. Jardim Flamboyant 2º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês
Raoni Miranda	40.263.081-6	Data de admissão - 04/08/2025
Marieli Helena de Almeida	43.232.257-7	Data de admissão - 13/08/2025

Professor Titular de Educação Básica II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	RG	Opções
Bruna Baziotti Ortiz de Campos	49.004.455-4	1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - -----
Beatriz Manoela de Oliveira	41.772.894-3	Data de admissão - 02/09/2025

Professor Titular de Educação Básica II - MATEMÁTICA

Nome	RG	Opções
Donizetti Alves da Silva Junior	40.114.835-X	1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - Indeferido
Sandro Joel Mariano de Oliveira	36.812.344-3	Data de admissão - 02/04/2025 1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês
Evaldo Silva de Sá	28.421.389-5	Data de admissão - 09/06/2025 1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - -----

Professor Titular de Educação Básica II - GEOGRAFIA

Nome	RG	Opções
Rubens Gonçalves Lira Junior	40.132.799-1	1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - -----
Berger Medeiros B. dos Santos	48.674.973-3	Data de admissão - 26/08/2024 1º OPÇÃO - E.M. do "Bairro Imigrantes" 2º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês

Professor Titular de Educação Básica II - HISTÓRIA

Nome	RG	Opções
Silvio Canovas Martinez Junior	30.522.702-6	1º OPÇÃO - E.M. Parque dos Ipês 2º OPÇÃO - Indeferido
Daniela Ferreira da Silva	45.382.375-0	Data de admissão - 01/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 6 de 50

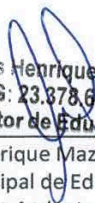
Professor Titular de Educação Básica II - CIÊNCIAS

Nome	RG	Opções
Lenita Congentino Corrêa	43.146.847-3	1ª OPÇÃO - E.M.Parque dos Ipês 2ª OPÇÃO -

Professor Titular de Educação Básica II - TURISMO

Nome	RG	Opções
Mara Cristina Texeira Lopes Carvalho	57.464.928	Data de admissão - 03/02/2025 1ª OPÇÃO - E.M.Parque dos Ipês 2ª OPÇÃO -

Holambra, 05 de setembro de 2025.


Carlos Henrique Mazotti
RG: 23.878.686-7
Diretor de Educação

Carlos Henrique Mazotti
Diretor Municipal de Educação
(Carimbo e Assinatura)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 7 de 50

Editais

Lei Aldir Blanc



ATA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Holambra, no Estado de São Paulo, torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 18h, no Teatro Municipal Franciscus Johanner Eltink.

Estiveram presentes, aproximadamente, 27 pessoas e membros do Departamento de Cultura e Turismo, do município.

A lista de presença estará no processo físico da prefeitura e poderá ser enviada caso solicitada na prestação e contas.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da PNAB – ciclo 2.

Foi decidido que serão realizadas as seguintes metas:

- Reforma e melhorias para o Teatro Municipal: R\$ 121.963,99;
- Contratação de assessoria cultural: R\$ 6.419,00, conforme prevê a PNAB (5% do total dos recursos para esta meta).

Os presentes aprovaram por unanimidade as duas metas.

Foi ressaltado que, os valores poderão ser maiores, visto que há rendimentos e que os mesmos serão aplicados na reforma do Teatro Municipal, que irá atender toda a comunidade, moradores das regiões centralizadas e descentralizadas.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA CARATTI DE WIT
Data: 05/09/2025 13:46:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Caratti

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 8 de 50

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 2025 - 2028

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 9 de 50

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Holambra
Casa da Agricultura de Holambra
Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim

Período de vigência: 2025 à 2028

Apresentação

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Holambra foi elaborado pelo CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE HOLAMBRA, juntamente com os técnicos do EDR de Mogi Mirim e do Engenheiro Agrônomo local com objetivo de nortear as atividades ligadas a área rural do município. O acompanhamento das instalações e atividades propostas será também de responsabilidade do Conselho Rural.

Este plano foi elaborado com o propósito de promover o desenvolvimento rural, através da implantação de sistemas de produção agropecuária que garantam a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental, com plena participação e envolvimento dos produtores rurais do município e da sociedade civil organizada, ampliando as oportunidades de ocupação do espaço rural, a melhoria dos níveis de renda, à maior produtividade das unidades de produção e a redução dos custos a partir uma reorientação técnico-agronômica desenvolvida pelos técnicos responsáveis preservando o meio-ambiente e garantindo a sustentabilidade das futuras gerações.

A reestruturação dos programas de assistência ligados à atividade Agropecuária local é um dos pilares sustentadores das intenções nas ações propostas nesse plano. Outro, nesse sentido, é a instalação da Casa da Agricultura de Holambra que graças ao SEDRUS, será marcada como local para a associação de recursos e energia rumo a concretização das mudanças propostas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 10 de 50

O SEDRUS, um tipo específico de convênio, que funciona como um acordo entre o governo estadual e as prefeituras é a forma pela qual formalizaremos nossas intenções. O estado fornece recursos financeiros para que os municípios comprem equipamentos específicos para o setor rural. A CATI de Mogi-Mirim é nesse intuito o representante do Governo Estadual em parceria com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Holambra, como representante local.

Acreditamos que o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente comporta duas pastas muito robustas e que a relação desse com a companhia Águas de Holambra no que diz respeito à Área Ambiental do município, sobrecarrega o potencial técnico administrativo do departamento em detrimento as questões ligadas à agricultura.

Demandas a respeito das instalações das redes de água e esgotos nos empreendimentos imobiliários recém implantados associados as questões de meio ambiente como a limpeza de fossas e biodigestores, coleta de resíduos locais e triagem de reciclados, disponibilização de caçambas de coleta de resíduo verdes e Cata-Bagulho (recolhimento de material reciclável e seu encaminhamento ao barracão de triagem), limpeza de quadras de escolas e creches, limpeza e desentupimento de grades de meio-fio para águas pluviais, além das responsabilidades ligadas a arborização urbana como: plantio e extirpação de espécimes, coroamento, roçagem e podas, entre outros, ocupam grande parte da mão de obra disponível a campo. Portanto as demandas ambientais quase que estrangulam a linha de trabalhos ligados a agropecuária do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente tanto a nível de campo como a administrativo.

A criação de um local de trabalho onde as tratativas ligadas a agropecuária do município possam ser abordadas exclusivamente é essencial. A reativação da Casa da Agricultura de Holambra, portanto, da prosseguimento nos ideais de revitalização das atividades agrícolas no município proporcionando um ambiente para que os produtores e moradores das áreas rurais possam sanar suas dúvidas e adquirir apoio em seus projetos relacionados a produção agropecuária..

A implantação do SIM (sistema de inspeção municipal) vem na mesma linha de revitalização do agro em Holambra. Após a assinatura da lei que irá dispor sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos comestíveis de origem animal e vegetal em pequena escala e em regime artesanal, garantiremos junto aos produtores de gêneros alimentícios um índice mínimo de respaldo publico na fabricação de seus produtos adquirindo com isso credibilidade e aumento no potencial de vendas.

Nosso conselho esta empenhado em trazer até Holambra um Curso Técnico em Agricultura, formalizado pelo Instituto Paula Sousa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 11 de 50

e pela Etec Mogi-Mirim em uma Sala Descentralizada, além de diversas campanhas e iniciativas tendo como prioridade o produtor rural do nosso município.

1. Identificação e Caracterização do Município

1.1- Histórico:

O atual município de Holambra começou com a chegada dos primeiros imigrantes holandeses em 5 de junho de 1948. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda promovia a imigração dos agricultores e enviou ao Brasil uma comissão para idealizar um projeto de fundação de um núcleo de imigração coletiva. Foi firmado, então, um acordo entre a Holanda e o Brasil e a parte brasileira se comprometia em conceder empréstimos para a aquisição da terra onde seria instalada a colônia.

A Fazenda Ribeirão, que pertencia ao Frigorífico Armour foi comprada e o nome HOLAMBRA foi escolhido pelos imigrantes, representando a filosofia da união entre os povos brasileiros e holandeses, das palavras; Holanda, América e Brasil, objetivando as integrações econômicas, culturais e sociais do homem do campo.

A Holanda, por sua vez, enviou ao núcleo do Brasil gado, máquinas e outros materiais necessários para o empreendimento. Iniciou-se um trabalho árduo com a construção de casas de pau-a-pique, abertura da mata e preparação da terra para os pastos.

Nesse início, as primeiras fontes econômicas advinham do gado leiteiro, mas em pouco tempo vieram as doenças e as atenções voltaram-se, então, para a agricultura, mas houve problemas porque os holandeses desconheciam as técnicas de plantio locais, as condições do clima e do solo e, por conta da compra do adubo importado a preços elevados, a situação financeira da colônia tornou-se crítica. Nesse período, vários colonos se desligaram da colônia e migraram para o sul do país.

Para melhorar a situação, os agricultores que ficaram, elaboraram o Plano dos Vinte Hectares, no qual se propunha a divisão da Fazenda Ribeirão em sítios com exploração diversificada. Com essa diversificação a colônia foi se estabilizando, uma vez que a produção era processada e comercializada pela Cooperativa Agropecuária Holambra, como a fabricação de toneladas de queijos, o abate de aves, a fabricação de ração, de café e outros, e o aprimoramento das técnicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 12 de 50

As sementes de gladiolos chegaram entre 1958 e 1965 e, com elas, muitos imigrantes holandeses com mais recursos que seus precursores.

Todas as culturas em Holambra tiveram seu período de glória, principalmente as culturas de flores e de plantas ornamentais, que proporcionaram à comunidade um grande crescimento econômico nesse segmento, principalmente entre 1966 e 1980.

Com esse desenvolvimento, Holambra finalmente tornou-se município, em 30 de dezembro de 1991, com território desmembrado dos municípios de Jaguariúna, Cosmópolis, Artur Nogueira e Santo Antonio de Posse.

1.2 – dados geográficos:

Latitude - 22° 37'55"
Longitude - 47° 03'36"
U.T.M : 288 – 496
Altitude - 600 m
Área do Município - 6400 ha - 6,40 km²

Tabela 1: Tipos de Solo

(IBGE, 2022)

Tabela 2: Estratificação da população do município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 13 de 50

População total	População urbana	População rural	Densidade demográfica
15.094	11.954	3.140	230,17 hab./km ²

Clima: Tipo climático: mesotérmico úmido (Cw).

Pluviometria: Precipitação mensal média: 115mm / Precipitação total anual média: 1380 mm

TIPO DE SOLO (GRANDE GRUPO)	FATORES LIMITANTES
LATOSSOLO	Baixa fertilidade
ARGISSOLO (PVA)	Baixas fertilidade e água disponível
Gleissolo Háptico (GX)	Excesso d'água

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
270mm	157mm	134mm	58mm	35mm	15mm	25mm	21mm	120mm	133mm	195mm	217mm

Fonte: SYNGENTA

Em Holambra, predominam solos do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo e Argissolo, com áreas de ocorrência de Neossolo Quartzarênico. Estes solos são característicos da região e influenciam as atividades agrícolas locais, como a produção de flores e plantas ornamentais, atividade pela qual Holambra é conhecida conforme dados do Turismo SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 14 de 50

Período:01/2024 a 10/2024

Mês/Ano	Holambra				
	Temperatura(°C)		Umidade do ar(%)		Precipitação(mm)
	Mínima Média	Máxima Média	Mínima Média	Máxima Média	
1/2024	19.92	32.89	48.19	98.93	232.66
2/2024	20.34	32.91	50.61	99.47	138.43
3/2024	20.38	32.67	55.01	99.44	115.06
4/2024	18.22	32.84	43.67	98.77	19.05
5/2024	16.08	31.20	41.84	96.30	63.50
6/2024	13.02	29.99	36.38	96.64	0.00
7/2024	11.89	28.32	42.85	97.44	17.78
8/2024	11.57	30.52	31.11	92.38	41.40
9/2024	16.85	35.19	28.34	84.84	1.02
10/2024	18.19	33.80	41.76	95.74	147.32

Obs: Linhas "zeradas" indicam que houve falha na coleta do mês correspondente



DIÁRIO OFICIAL

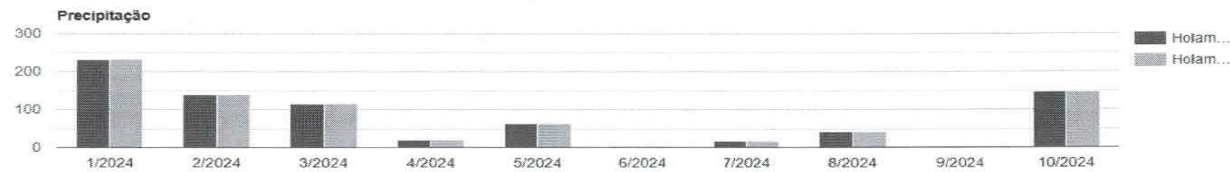
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 15 de 50



Temperatura:

Tabela 3: Condições de temperatura máxima, mínima e média

Máxima	Mínima	Média
30,50°C	12,70°C	22,5°C

(CEPAGRI, 2009)

Hidrografia:

Os principais cursos d'água que passam pelo município são: Rio Jaguari, Rio Camanducaia, Rio Pirapitingui, Córrego Borda da Mata, Córrego João Paulino ou Palha Grande, Córrego da Cachoeira, Córrego Água Comprida), Córrego da Estiva e Córrego do Glória. Considerando mais os Córregos do Fundão e dos Coqueiros.

Holambra pertence a Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI - 5, das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ.

Malha viária municipal:

HBR 060 – Possui 2,15 km de extensão, foi pavimentada com asfalto recentemente. Deve-se observar a manutenção das bacias de captação de pluviais que ainda são utilizadas como sistema de drenagem e recebem grande volume de água.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 16 de 50

Estrada Municipal sem denominação (braço da HBR 60) – Acesso ao depósito do Girino e a Usina Verde, possui 1,22 km de extensão. Apresenta problema de drenagem com acúmulo de água em grande parte da estrada. Merece atenção e intervenção com certa urgência, pois tem grande fluxo de caminhões, inclusive da frota municipal.

HBR 155 – Possui 4,16 km de pavimento asfáltico, apesar de ser totalmente asfaltada, possui sistema de drenagem deficiente com acúmulo de água em ponto específico, onde geram-se transtornos a anos próximo ao sítio Shalon/Parati. A contribuição das águas são da chocadeira “HBR 225” e também de propriedades lindeiras localizadas a montante.

HBR 210 – Possui 4,74 km de extensão, sendo 3,52 km de pavimento asfáltico e 1,22 km sem pavimento que merecem atenção em determinados trechos. A água de chuva da estrada HBR 165 prejudica a tempos essa estrada. Observar também trecho próximo ao reservatório do sr. Johannes Van Oene, pois acumula-se água com frequência neste ponto.

HBR 215 - Possui 2,01 km de extensão, não pavimentada, recebeu obra pelo Programa Melhor Caminho do estado de SP em 2022, apresenta bom estado de conservação e tráfego, porém sofre com excesso de água oriundo da HBR 215 em ponto específico, gerando erosões transversais e nas laterais da estrada.

HBR 208 - Possui 1,26 km de extensão, não pavimentada, apresenta bom estado de conservação, mas deve-se corrigir as entradas das bacias de captação de água de chuva, bem como realizar limpezas periódicas das mesmas.

HBR 378 - Possui 0,47 km de extensão, não pavimentada, apresenta médio estado de conservação, sendo encaixada com barranco alto em um dos lados. Essa estrada é estreita e toda sua extensão.

HBR 382 – Possui 1,75 km de extensão, não pavimentada, apresenta condições boas de trafegabilidade. Existe dois trechos que apresentam declividade acentuada com histórico de lançamento de água de chuvas na estrada. Deve-se realizar manutenção e limpeza das bacias de contenção de água de chuvas. O trecho final da estrada é muito estreito, porém tem rede de drenagem.

HBR 253 – Possui 2,45 km de extensão, no final de 2024 foi totalmente pavimentada com asfalto. Apresenta sistema de drenagem razoável, observar contribuições de águas das chuvas dos cruzamentos com as estradas HBR 326 e HBR 335 que estão localizadas à montante.

HBR 311 – Possui 2,00 km de extensão, foi remodelada pela CODASP a mais de 10 anos, encontra-se em boas condições de trafegabilidade. Porém necessita de reparo pontual no rumo da divisa entre as propriedades do sr. Theodoro de Bruin e sr. Gradus Korstee. Neste ponto existe um carreador interno na parte alta que despeja águas das chuvas a bastante tempo, formando um banco de areia e também processos erosivos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 17 de 50

HBR 317 – Possui 2,68 km de extensão, totalmente asfaltada, mas apresenta sistema ineficiente de captação e disciplinamento das águas pluviais em alguns pontos. Requer construção de bacias de captação de água e/ou outro sistema para condução e disciplinamento das águas das chuvas.

HBR 323 – Possui 2,85 km de extensão, totalmente asfaltada, possui algumas bacias de captação de água de chuvas, porém demanda manutenção de limpeza dos sedimentos, principalmente limpeza das entradas dessas estruturas.

HBR 333 – Possui 2,84 km de extensão, está em bom estado de conservação, apresenta alta declividade no trecho próximo a ETE, nos dois sentidos. A partir da ETE, sentido HBR 040 precisa observar a condição do revestimento e das saídas de água nos dois lados da estrada. A partir da ETE, sentido HBR 020, também deve-se ficar atento a eventuais manutenções preventivas das saídas d'água devido a alta declividade. Recebeu obra pelo Programa Melhor Caminho do estado de SP em 2,84 Km no ano de 2022.

HBR 180 - Possui 0,85 km de extensão, não pavimentada, apresenta bom estado de conservação e tráfego.

HBR 040 – Possui 6,86 km de extensão, totalmente asfaltada, necessita de serviço de arranquio de grama/mato nas entradas das bacias de captação das águas pluviais para melhorar a condução das águas pluvias para estas estruturas.

HBR 020 – Possui 6,70 km de extensão, asfaltada em quase toda sua extensão, sendo que 1,70 do final da estrada (parte sul) não possui asfalto. O trecho não asfaltado possui histórico de lançamento de água pluvial em excesso por propriedades localizadas a montante, será necessário comunicar/notificar os proprietários para melhorar as práticas de conservação de solo e água. No trecho asfaltado também deve-se realizar limpeza das margens, disciplinamento das águas pluviais e principalmente sinalização de trânsito nos trechos mais estreitos, pois apresentam riscos de acidentes.

HBR 030 – Possui 1,90 km de extensão, sendo 0,56 km asfaltada e 1,34 km não pavimentada, apresenta bom estado de conservação. Próximo a propriedade do Tonão Domhof precisa de atenção em relação a condução das águas pluviais e também eventual aplicação de cascalho, pois apresenta declividade média.

HBR 165 – Divide-se em duas partes, norte e sul da Rod. SP-107. A parte norte possui 3,66 km de extensão, sendo 2,06 km com asfalto e o restante não pavimentada, onde no trecho próximo ao cruzamento com a estrada HBR 210 existem erosões nas margens por excesso de água de chuva oriunda do pátio da propriedade do sr. Johannes Van Oene. Na parte sul são 1,59 km de extensão não pavimentados, recebeu obra pelo Programa Melhor Caminho do estado de SP em 2022 nos 1,59 km, é estreita neste trecho, apresenta bom estado de conservação, porém recebe grande volume de água de chuva oriunda da estrada interna sem denominação que liga a HBR 167 à HBR 165.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 18 de 50

HBR 167 - Também divide-se em duas partes, norte e sul da Rod. SP-107. A parte norte possui 1,70 km de extensão, totalmente asfaltada, porém ainda existem lançamento de água de chuva na estrada, oriundas do Royal Tulip e também de propriedades localizadas à montante. Realizar limpeza periódica das bacias de captação de água de chuva. Na parte sul são 1,74 km de extensão não pavimentada, apresenta bom estado de conservação e tráfego, porém falta estrutura para condução das águas pluviais no sentido da Rod. SP-107, onde constata-se grande volume de água suja no momento de chuvas. O imóvel do sr. Pedro Ubiratan localizado na esquina com a Colônia Agrícola Pedra Grande sofre com o excesso de água de chuva oriundas dos dois sentidos da estrada a anos, necessita de melhoria e disciplinamento dessas águas.

HBR 174 - Possui 2,03 Km de extensão, não pavimentada, apresenta bom estado de conservação. Porém, em alguns pontos existe a necessidade de melhorar a conservação de solo para minimizar a contribuição de água de chuva lançada na estrada, destacando o carreador interno da propriedade do Roland Neens e água do pátio do sítio Garça Mirim de propriedade do Theo Breg.

HBR 010 – Possui 2,55 Km de extensão, totalmente asfaltada. A estrada é estreita, em alguns existem ondulações e trincas no asfalto.

HBR 358 - Possui 3,11 km de extensão, não pavimentada, apresenta bom estado de conservação e tráfego, existe uma cerca que divide a estrada. Em uma das partes, a estrada recebeu obra em 1,40 km pelo Programa Melhor Caminho do estado de SP em 2022, próximo as propriedades da família Van Kampen. No restante da estrada o proprietário do Rancho Raízes colabora com manutenções periódicas.

PEMH – Plano Estadual de Microbacias Hidrográficas;
CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo;
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

1.3 Dados Socioculturais

População rural:

Os produtores rurais possuem idade média em torno de 40 anos, sendo que 30% têm o primeiro grau completo, 60% o segundo grau completo e 10% o nível superior.

Acesso da População Rural a Serviços Básicos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 19 de 50

O setor de Agricultura e Meio Ambiente atende os moradores da zona rural demais municípios com funcionários do quadro da Prefeitura, designados para prestar diversos serviços voltados as questões ambientais e também agrícolas. A assistência técnica no município concentra-se na floricultura, uma atividade muito intensiva, sendo que a grande maioria dos produtores utilizam a assistência técnica privada, principalmente por revendas de insumos agrícolas e Cooperativas, que possuem técnicos especializados e capacitados.

Tabela 4: Utilização de Assistência Técnica

Nível de escolaridade	Nº de UPAs	%
Não utiliza assistência técnica	204	61,6
Utiliza somente assistência técnica governamental	35	10,6
Utiliza somente assistência técnica privada	76	23,0
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	16	4,8

Crédito rural e microcrédito:

Acesso dificultado pelas regras de enquadramento, sendo a produção local caracterizada pela intensa utilização de mão de obra e tecnologia.

Constata-se entre os produtores que ocorrem problemas de atendimento nas agencias bancarias nesta questão.

Conforme o LUPA 2018 tem-se que 43,73% das UPAS utilizam regularmente o crédito rural:

Utiliza crédito rural	Nº de UPAs 157	% 43,73
-----------------------	-------------------	------------

Educação:

O município possui boa disponibilidade quanto ao número de escolas públicas e particulares até o ensino médio. Quanto ao ensino superior, os interessados têm que deslocar para outras cidades. Os alunos dispõem de transporte escolar gratuito no âmbito do município. Falta subsídio para o transporte de alunos de nível superior de Holambra que queiram estudar em outros municípios.

Tabela 5: Nível de Escolaridade do produtor rural. (proprietários, LUPA 2008) -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 20 de 50

Nível de escolaridade	Nº	%
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	4	1,2
Proprietário com antigo primário completo	55	16,6
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginásial) completo	51	15,4
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	115	34,7
Proprietário com curso superior completo	82	24,8

Saúde:

Há prestação de serviços através de um Pronto Socorro Municipal (Policlínica), dois PSFs na área urbana, um na área rural e um em área de expansão urbana. Constata-se a necessidade de ampliar atendimento médico na zona rural, com clínicos gerais, médicos sanitaristas e médico da família.

Segurança:

Atualmente o município conta com sistema de videomonitoramento e radiocomunicação digital. Existe comunicação entre a população rural e o telefone de emergência (3802-0190 PM e 3802-1722 GCM). Existe a preocupação pelos órgãos de segurança quanto a resistência dos produtores em fazer boletim de ocorrência quando ocorre algum roubo ou furto, onde prejudica as ações da segurança pública na zona rural.

Transporte:

O transporte coletivo dentro do município é gratuito, com uma frequência satisfatória. Sendo que trabalhadores rurais dos outros municípios utilizam veículos de transporte de empresas privadas.

Saneamento Rural:

Holambra elaborou o Plano Municipal de Saneamento Rural, no qual conseguiu recurso financeiro para instalação de 160 biodigestores modelo Acqualimp. Também foi construído uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no bairro Palmeiras, onde são atendidos em média 350 pessoas. Atualmente estima-se que entre 35 e 40% possuem sistemas de esgotamento sanitário eficientes na zona rural. Considerando que está sendo realizado uma atualização de dados cadastrais na zona rural.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 21 de 50

Abastecimento de água:

Na área rural existe uma pequena parte que é atendida com rede de distribuição de água pública. Na grande maioria das propriedades rurais utiliza-se água subterrânea proveniente de poços caipiras e poços tubulares profundos. Para irrigação são utilizados captações subterrâneas de poços e também água de reservatórios de água de chuva e captações superficiais de cursos hídricos.

Energia elétrica:

Disponível em todo município pela Cooperativa CEMIRIM e CPFL Energia. Uma dificuldade identificada em vários pontos da zona rural são postes de concreto e madeira inclinados utilizados para cabearios diversos que oferecem risco de queda e até acidentes com pedestres e veículos. Geralmente não encontra-se os responsáveis para corrigir o problema.

Meios de Comunicação:

Possui um jornal local denominado “Jornal da Cidade”, fundado em 9 de Junho de 1994, foi o primeiro a se estabelecer no município, e outro chamado “Jornal de Holambra”, fundado em 2009. Atualmente diminuiu-se muito as impressões de jornais, sendo utilizados muitos meios de comunicações digital mesmo na zona rural como e-mails, mensagens instantâneas (whatsapp), sites, redes sociais, vídeos e podcasts.

Cultura:

O município possui uma biblioteca municipal e uma particular, no Clube Fazenda Ribeirão, aberta ao público. A principal festa tradicional é a EXPOFLORA, com mais os encontros técnicos como; ENFLOR, HORTITEC, GARDEN FAIR e os eventos sócio-culturais como; Trekker Trek (torneio de tratores), ZESKAMP (torneio de equipes tradicionais entre as colônias holandesas), SÃO NICOLAU (tradição típica holandesa), Corrida na Lama, Carnaval com desfiles de carro alegóricos e o famoso Dia da Rainha.

Lazer na área rural:

Existem centros comunitários, com igrejas e festas típicas da cultura Brasileira, como São João, São Pedro, Santo Antônio, Santo Expedito, Nossa Senhora de Aparecida. Cada bairro rural geralmente se organiza e promove suas próprias festas. Em alguns desses centros comunitários existem campos de futebol, que geralmente são bem utilizados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 22 de 50

Como forma de lazer e turismo em áreas rurais, foi criado e implantado o Turismo Rural através do roteiro rural, assim como o Roteiro Gastronômico. Temos também o Roteiro de Hospedagem e o Núcleo de Artesões.

Organização Rural:

No município existem diversas organizações do setor produtivo rural e associações de bairros rurais entre elas:

Sindicato Rural da Região de Mogi Mirim (Patronal);
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Holambra;
Cooperativa Pecuária Holambra;
Cooperativa de Insumos Holambra;
Associação Comercial e Empresarial de Holambra;
Associação dos Produtores de Flores e Plantas ornamentais de Holambra e região;
Associação dos Agricultores Familiares de Holambra - AAFHOL;
Cooperplantas - Cooperativa dos Produtores de Plantas de Holambra;
Associação dos Moradores, Proprietários e Arrendatários do Bairro Alegre - AMA;
Associação Unidos do Bairro do Fundão – AUBF;
Associação de Moradores do Bairro Palmeiras; e
Associação do Eng^{os} Arquitetos e Agrônomos de Holambra.

Tabela 5: Forma de organização do produtor rural

	PERCENTUAL	N. DE UPAs
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	68,3	226
Produtor faz parte de associação de produtores	32,9	109
Produtor faz parte de sindicato de produtores	16,6	55

LUPA – (2008).

1.4 Caracterização ambiental

Áreas de proteção:

Tabela 6: Área de APP existente no município - Fonte Embrapa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 23 de 50

Área de Preservação Permanente - APP (ha)	% da APP a ser recomposta
228,67	35,63

Holambra sofreu com degradação de matas durante alguns anos, devido a não conservação e erradicação de muitas espécies da mata nativa, destruindo com isso o habitat da fauna.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em associação com a CATI de Mogi-Mirim, esta elaborando um projeto de recuperação de mananciais hídricos com a sua instalação a médio prazo denominado de Cinturão Verde. Ao redor do município, em suas áreas limítrofes, será criado um corredor ecológico com o plantio de mudas de espécies nativas. Setenta por cento(70%) dos produtores que detêm propriedades nas divisas do município estão envolvidos nesse projeto.

Estamos propondo também alterações nas proporções de plantio de árvores para fins de compensação florestal. Sugerimos o número mínimo de 15 espécimes para cada um que for retirado de um empreendimentos rurais, por exemplo. Aumentando esse valor de acordo com um ranking de valoração do espécime suprimido em questão. Esse ranking será criado com respaldo científico levando em consideração alguns parâmetros como a idade do espécime, ser nativo ou não, volume cúbico de madeira retirada, entre outros.

Florestas nativas: Ocupam 93,0 (ha) onde predominam as espécies: sangra d'água, angico, ingá, leiteiro, aroeira mansa, cedro-rosa, jambolão, amendoim do campo, canafístula, pau-jacaré, guapuruvu, paineira rosa, ipê amarelo, ipê branco, ipê roxo, ipê rosa e várias outras espécies incluindo frutíferas.

Fauna: veado, onça-parda, paca, capivara, rato do banhado, preá, lontra, lobo-guará, porco-espinho, gambás, lagartos, jacarés, tucanos, falcões, gaviões, papagaios, corujas, canário-da-terra, siriemas, pombas de diversas espécies, teiú, periquito, maritacas, tatus e cobras.

Impactos ambientais:

Alguns cursos d'água encontram-se assoreados devido a ausência de mata ciliar e a insuficiência de práticas de conservação do solo nas propriedades e nas estradas rurais.

As estradas rurais deve-se ter atenção para adequações e realização de manutenções periódicas, pois pode contribuir para processos de assoreamento.

Os recursos hídricos também deve ser monitorado de perto, pois pode sofrer contaminação por insumos carreados pelas enxurradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 24 de 50

Conforme já mencionando, em curto prazo, sistemas de esgotamentos sanitários eficientes devem ser instalados na maior parte das propriedades rurais, como objetivo em minimizar a contaminação por dejetos humanos proveniente de fossas negras.

Resíduos sólidos orgânicos e recicláveis:

No município existe o Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Produtos Fitossanitários gerido pela Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Estado de São Paulo - ADIAESP, localizado dentro da área pública, no antigo aterro municipal de resíduos.

Possui coleta de resíduos domiciliares na zona rural e urbana de Holambra. Também existe coleta de materiais recicláveis diariamente na zona urbana, com 02 Pontos de Entrega Voluntária Subterrâneos para depósito de recicláveis e 01 ECOPONTO para depósito de diversos tipos de resíduos localizado no bairro Imigrantes. Na zona rural também são coletados materiais recicláveis em alguns pontos pré-estabelecidos e mediante agendamento prévio via setor de Agricultura e Meio Ambiente.

Outras formas de poluição:

Oriunda da queima da cana-de-açúcar, durante as queimadas.

Sonora durante as festividades de grande porte.

Proximidade com pólo petroquímico de Paulínia.

Dejetos de animais, como suínos, aves e bovinos.

1.5 Dados agropecuários:

Fonte: LUPA – Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária. CATI/SAA (2008)

Área total das UPAs: 5137,50 hectares

Número de UPAs: 331

Módulo Rural: 2,00 hectares

Tabela 7: Estrutura Fundiária do Município.

Estrato	UPAs	Área total
---------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 25 de 50

(ha)	Nº	%	ha	%
0 – 10	164	49,55	728,7	14,18
10 – 20	81	24,47	1201,5	23,39
20 – 50	78	23,56	2317,4	45,11
50 – 100	6	1,81	412,9	8,04
100 – 200	1	0,30	161,0	3,13
200 – 500	1	0,30	316,0	6,15
	331		5137,5	

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2008).

Tabela 8: Ocupação do Solo

Descrição de uso do solo	Nº de UPAs	Área (ha)	%
Cultura Perene	120	1.265,8	24,64
Reflorestamento	32	89,4	1,74
Vegetação Natural	92	253,5	4,93
Área Complementar	282	491,4	9,57
Cultura Temporária	249	2.064,7	40,19
Pastagens	128	728,9	14,19
Área em descanso	38	183,6	3,57
Vegetação de brejo e várzea	27	60,2	1,17

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2008)

Tabela 9: Principais atividades agropecuárias

Principais Explorações Agrícolas	Área (ha)	Nº UPAs
Milho	350	90
Laranja	160	79
Amendoim	76	22
Gramas	493,1	95
Cana-de-açúcar	194	26
Sorgo	150	75
Floricultura para corte	180,3	47
Floricultura para vaso	280,5	141



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 26 de 50

Milho-silagem	144,8	11
Soja	800	9
Colonião	105,0	2
Outras gramíneas para pastagem	400	27
Eucalipto	45,1	9
Outras florestais	43,2	23
Triticale	40	3

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2008).

Tabela 10: Principais Explorações Pecuárias

Principais Explorações Pecuárias	Nº	Unidade	Nº UPAs
Bovinocultura de corte	342,0	cabeças	13
Bovinocultura de leite	750000	L/ano	11
Bovinocultura mista	283,0	cabeças	17
Avicultura de corte	905000	cab./ano	22
Avicultura para ovos	11420250	Duz/ano	7
Caprinocultura	122,0	cabeças	3
Equinocultura	100,0	cabeças	20
Ovinocultura	744,0	cabeças	4
Suinocultura	12000	cabeças	26

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2008)

Tabela 11: Principais Explorações não Agrícolas

Principais Atividades Econômicas Não Agrícolas	Nº	Unidade	Nº Famílias envolvidas
Esporte e lazer	2	un	2
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	1	un	1
Restaurante ou Lanchonete	3	un	3
Transformação artesanal	1	un	1
Turismo rural ou ecoturismo	6	un	6

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2008).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 27 de 50

Obs.: Em levantamento recente, foi considerando também as unidades não levantadas pelo LUPA, provavelmente, por não desenvolverem atividades agropecuárias nas unidades, foram apresentados os seguintes dados:

- 11 unidades classificadas como Hotel Fazenda, Pousada ou SPA,
- 14 Restaurantes ou Lanchonetes
- 7 com Turismo rural ou ecoturismo.

Participação da Agropecuária na Economia Municipal

Tabela 12: Descrição e participação das Principais atividades econômicas na arrecadação municipal:

Atividade	Participação (%)
Agropecuária	19,69
Indústria	16,67
Serviços	63,64

Fonte: Fundação Seade (2006).

Valor Bruto da Produção Anual da Agropecuária;

Tabela 13: Valor Bruto Anual da Agropecuária 2008 Lev IEA-SAA

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção
Floricultura	-	m ²	107.770.000,00
Cana-de-Açúcar	38070	ton	1.522.800,00
Laranja	482640	Caixa 40,80 kg	2.895.840,00
Limão	131040	Caixa 40,80 kg	2.620.800,00
Milho	117310	Sc 60 kg	2.580.820,00
Milho silagem	3620	ton	651.600,00
Feijão	30736	Sc 60kg	2.766.240,00
		TOTAL –	120.808.100,00

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção
Bovinocultura corte	5792	@	434.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 28 de 50

Bovinocultura leite	1386270	l/ano	901.075,50
Avicultura corte	10536550	Kg/ano	18.965.790,00
Avicultura ovos	12825000	dz/ano	15.390.000,00
Suinocultura	169254	@	7.616.430,00
TOTAL –			R\$ 43.307.695,50

Mão de obra empregada:

	Nº de UPAs	Nº de trabalhadores
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	299	552
Trabalhadores permanentes	212	2193

Tabela 14: Infra-estrutura da Produção nas Propriedades

Máquinas e Equipamentos	Qtde.	Nº UPAs
Arado escarificador	38,0	37
Arado subsolador	60,0	54
Batedeira de cereais	18,0	15
Câmara fria	35,0	25
Computador	204,0	106
Conjunto de irrigação autopropelido	25,0	24
Conjunto de irrigação convencional	170,0	145
Conjunto de irrigação pivot central	1,0	1
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	171,0	108
Conjunto de fenação	13,0	13
Desintegrador de palha (Plantio direto)	3,0	2
Desintegrador, picador, triturador	39,0	34
Distribuidor de calcário	7,0	5
Ensiladeira	24,0	18
Microtrator	34,0	25
Ordenhadeira mecânica	11,0	10
Pulverizador tratorizado	146,0	98
Resfriador de leite, tanque expansão	10,0	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 29 de 50

Semeadeira/adubad. para plantio convencional	8,0	8
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	51,0	44
Trator de pneus	323,0	151

Fonte: LUPA – SAA/CATI (2008).

Benefitorias de Produção	Qtde.	Nº UPAs
Açude ou represa	138,0	96
Almoxarifado/oficina	111,0	103
Armazém para grãos ensacados	3.004,0 sacas	5
Barracão para granja/avicultura	142,0	38
Barracão/galpão/garagem	299,0	188
Biodigestor	1,0	1
Casa de moradia habitada	819,0	263
Casa de moradia (total)	831,0	265
Curral/mangueira	32,0	32
Estábulo	15,0	13
Estufa/plasticultura	2.131.990,0 m ²	158
Fábrica de ração	2,0	2
Instalações para equinos	45,0	5
Pocilga	106,0	30
Poço semi-artesiano	131,0	99
Posto metereológico	1,0	1
Silo para grãos	60.633,0 t	4
Silo para silagem	1.044.229,0 t	13

Fonte: LUPA – SAA/CATI (2008).

Infra-estrutura de Apoio à Produção / Processamento / Comercialização

Armazéns: Esmeralda Armazéns Gerais

Cooperativa Holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 30 de 50

Abatedouro de aves: Cooperativa Pecuária Holambra

Fabrica de ração: Cooperativa Pecuária Holambra

Patrulha agrícola: A prefeitura possui trator, grade aradora, subsolador e distribuidor de calcário. Porém o setor ainda depende de mão-de-obra de outros setores para operar o trator e executar tais serviços. Alguns motoristas foram contratados nos últimos anos.

Viveiros: Apenas viveiros particulares

Energia elétrica: CEMIRIM – Cooperativa de eletrificação rural
CPFL - Empresa privada

O município necessita da implantação de infra-estrutura de apoio ao produtor rural, condizente com a importância sócio cultural e econômica do setor agropecuário no município, sendo a principal atividade econômica e extremamente dinâmica, como descrita ao longo deste plano.

O não envolvimento e baixa participação, de grande parte dos produtores contribuíram para que as ações não tivessem o resultado coletivo esperado o que pretendemos modificar com a instalação da Casa da Agricultura em nosso município. A CATI - Holambra será um local destinado a divulgação das iniciativas governamentais de apoio ao produtor como PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), Solo Mais Fértil, Calagen de Outono, entre outros e também um local para se reunir com as associações e conselhos locais, e juntamente com o Poder Público, tentar sanar as demandas oriundas da população rural.

Com o cumprimento das ações propostas no PMDRS gera-se a oportunidade de criar condições para que os envolvidos nos projetos propostos possam ter melhor relacionamento entre si e com o Poder Público local, buscando as ferramentas de suporte técnico e operacional nas resoluções das demandas do setor e melhore o processo de tomada de decisões.

Abastecimento de água:

Existe uma Estação de Tratamento de Água – ETA localizada no bairro Jardim das Tulipas, que abastece toda área urbana e alguns pontos da zona rural da cidade. A captação de água é realizada no Lago do Holandês. E também existe outorga para captar água no rio Camanducaia quando ocorre necessidade.

O município merece atenção referente a disponibilidade hídrica, considerando o aumento na exploração imobiliária que vem ocorrendo nos últimos anos. A produção de flores e plantas também demanda volume de água considerável, portanto recomenda-se utilização de sistemas de irrigação inteligentes, para evitar desperdícios e assegurar maior sustentabilidade da atividade agrícola pela gestão racional dos recursos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 31 de 50

O Plano Municipal de Saneamento Básico será revisado em 2025.
A ampliação da ETA Tulipas foi concluída em dezembro de 2024, ampliando em 35% na capacidade de produção de água tratada, passando de 90L/s para 120L/s.
Para garantir maior disponibilidade hídrica, foi elaborado um estudo para captar água no rio Jaguari.
Na zona rural a grande maioria das propriedades rurais utiliza água para uso doméstico oriunda de poços tipo cacimba e poços tubulares profundos.

Diagnóstico do Município (análise participativa realizada com a comunidade)

O presente plano foi elaborado com a participação dos conselheiros durante reuniões do CMDRS, onde discuti-se sobre os objetivos a serem alcançados com o planejamento participativo.

Ocorreu reformulação do conselho e novas organizações passaram a ter representação e participação no CMDRS, passando a ter as condições para a implantação do planejamento participativo.

Foram realizadas algumas reuniões ordinárias e extraordinárias, com a colaboração de especialistas em diversos temas, palestras para o esclarecimento sobre as questões e temas levantados como, Segurança Pública, Meio Ambiente, Água (Uso, Captação, Tratamento, Armazenamento e Abastecimento) uso do solo Urbano e Rural, Outorga de Água, APP, Reserva Legal, Georreferenciamento, resultando em maior nível de conhecimento por parte dos conselheiros e fundamentando as discussões e propostas aqui apresentadas.

Atividades econômicas agrícolas e não agrícolas

Constata-se a crescente participação de atividades não agrícolas e também a verticalização das unidades de produção, apesar da forte presença de muitos dos elos das cadeias produtivas, principalmente na Floricultura.

Sistemas de produção cada vez mais intensivos e sofisticados em tecnologia, estão sendo implantados nas unidades de produção e estruturas de comercialização.

Atualmente a carência de mão de obra com o mínimo de conhecimento técnico tem potencializado os investimentos empresariais.

Aspectos sócio-culturais

A colonização holandesa tem contribuição na evolução tecnológica aplicada na agropecuária do município e arredores. Possuem nível de escolaridade médio e podem influenciar positivamente na mudança da atual situação, referente ao uso e conservação dos recursos naturais, através de produtores rurais, escolas e poder público.

A maioria da mão-de-obra de campo (trabalhadores rurais) são moradores de cidades vizinhas e também de outros estados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 32 de 50

Estradas –

As estradas rurais no geral estão em bom estado de conservação. Apresentam problemas pontuais no disciplinamento da água da chuvas.

Alguns trechos são prejudicados pelo tráfego intenso de caminhões que transportam a produção e os danos são agravados pelo transporte de caminhões pesados da colheita de cana-de-açúcar destinada a municípios vizinhos, que também colaboram com a poluição ambiental, prejudicando a saúde dos moradores limítrofes das estradas.

Meio Ambiente –

Algumas propriedades ainda apresentam falta de práticas conservacionistas e manejo inadequado das culturas, onde favorecem a rápida degradação do meio ambiente.

Existem produtores que ainda utilizam água de poços sem o devido tratamento para consumo humano, correndo risco pela eventual contaminação oriunda de fossas negras.

Foram identificadas edificações como casas, galpões e estufas construídos em Área de Preservação Permanente (APP), onde são enquadradas na legislação como uso consolidado, porém deve ser informado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para ficar em conformidade com a legislação.

Existe uma iniciativa liderada pelo atual conselho de desenvolvimento rural sustentável a respeito da confecção de um Cinturão Verde nas margens do município. Alguns proprietários que detêm propriedades nessas localidades estão empenhados em participar dessa iniciativa.

Agricultura -

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural esta empenhado em revitalizar as atividades públicas relacionadas a agricultura e aos produtores rurais do município. Visitas aos produtores, cursos e palestras voltadas à agricultura local além da instalação da Casa da Agricultura e da formação de uma sala descentralizada da ETEC para o Curso Técnico de Agricultura estão nos planos municipais apoiados pelo conselho municipal.

O produtores locais que necessitarem de auxilio agrônômico nas diversas questões relativas a produção poderão contar com o Engenheiro Agrônomo municipalizado para sanar suas questões ,além disso, serão informados periodicamente a respeito das campanhas promovidas pelo governo do estado de São Paulo e Federal disponibilizadas para nossa região Algumas campanhas como Calagem de outono, solo mais fértil, Pagamento por serviços ambientais, entre outros, já estão disponíveis. Essas campanhas podem ser de interesse desses produtores e terão no poder publico local um ponto de apoio tão necessário aos seus interesses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 33 de 50

Cursos sobre descarte consciente de embalagens de defensivos, crédito agrícola e pagamento por serviços ambientais, entre outros, já estão nos planos do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para serem ministrados no primeiro semestre de 2025.

Tentaremos, corroborando com os processos de revitalização da Agricultura local, a partir da instalação de uma sala descentralizada da ETEC na Escola do Bairro Imigrantes no período Noturno, reduzindo com isso, a demanda por mão de obra qualificada.

A Habilitação Profissional em Técnico em Agricultura, emitidos pela ETEC - Mogi Mirim, após a conclusão de 3 períodos de 6 meses de conteúdos ministrados, garantirão ao profissional lugar de destaque nas empresas locais de produção de flores e plantas ornamentais e de muitos outros gêneros agrícolas. O Técnico em Agricultura formado na Sala descentralizada de ETEC- Mogi Mirim em Holambra poderá atuar tanto ligado a agricultura extensiva de grãos e pastagens como a intensiva para o cultivo de plantas mudas e até sementes.

Estamos trabalhando para conseguir a primeira turma para o segundo semestre de 2026.

Avaliação das principais cadeias produtivas

Cadeia Produtiva	Dificuldade	Ações propostas	Entidades Envolvidas	Prazo
Todas as cadeias produtivas	Legislação sanitária dificulta a adequação do pequeno produtor rural	Estrutura da Vigilância Sanitária Municipal e implantação do SIM e/ou SUASA (Municipalização)	Prefeitura Municipal, Defesa Agropecuária, Saúde, Cati,	2013/14
	Acesso a mercado	Implantação dos programas de compra governamental, PAA e Alimentação Escolar	Prefeitura Municipal, Conab, Cati	INÍCIO 2013
		Agendar reunião com a prefeitura sobre a aquisição de alimentos para Alimentação Escolar	CMDR, Prefeitura, CONAB, CATI	JAN 2013
	Domicílio fiscal do produtor rural incorreto, município "anterior"	Campanha para que o produtor venha a regularizar sua situação junto à prefeitura	Posto Fiscal. Prefeitura	JUN 2013
	Falta de informação sobre a capacidade de oferta de alimentos do município	Promover levantamento e revisão nos dados do LUPA	PREFEITURA E CASA DA AGRICULTURA	JUN 2013
	O custo de implantação da reserva legal onera apenas o produtor	viabilização de alternativas de uso sustentável para reserva legal	PREFEITURA, PRODUTORES, PARTICULARES, SOCIEDADE CIVIL, CMDU, CMDR	MAR 2013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 34 de 50

Cadeia Produtiva	Dificuldade	Ações propostas	Entidades Envolvidas	Prazo
		Recebimento permanente por serviço ambiental prestado (Pagamento por Serviços Ambientais)	Prefeitura e CMDR	MAR 2013
	RESTRIÇÃO DE USO DE ÁGUA	OUTORGA da Prefeitura	Prefeitura, DAEE	DEZ 2014
	Documentação extensiva para solicitação de outorga, e limitação da estrutura do DAEE para atendimento	Formação de convênios, para agilizar tramitação burocrática	Convênio com AEAA e CREA	IMEDIATO
Floricultura	Produtores com dificuldades de se manter na atividade	Agregar valor no produto final	SEBRAE, ACE, SECRETARIA DA AGRICULTURA	DEZ 2013
	Agregar valor ao produto final, sem aumento de impostos	Identificação Geográfica "Circuito das Flores"	PREFEITURA SECRETARIA DA AGRICULTURA, CMDR	
	Adequação a Legislação Tributária	Melhor estudo de adequação	Contadores e Receita	
	produtores com dificuldades de se manter na atividade	Promover o associativismo	CMDR, SEBRAE, CATI	
	Falta de motivação do pequeno produtor para atuar na comercialização	Promover o maior envolvimento do produtor com a comercialização	COOPERATIVAS	
	Falta de participação dos produtores em feiras do município	Promover ações de divulgação da existência deste canal de comercialização	PREFEITURA, CATI	
	Adequação do pequeno produtor às normas de funcionamento do Veilling	Análise do estatuto do Veilling	Associações, CMDR, Coop Veilling	
	Adequação do pequeno produtor às normas de funcionamento do Veilling	Capacitar pequeno produtor para se adequar às normas do Veilling	VEILLING, CMDR	
		Caracterizar os produtores pequenos		
Turismo Rural	Falta de sinalização orientativa	sinalização e identificação visual dos pontos turísticos e propriedades rurais	Prefeitura e Secretaria de Estado de Turismo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 35 de 50

Cadeia Produtiva	Dificuldade	Ações propostas	Entidades Envolvidas	Prazo
	acesso precário as propriedades	PROJETO de melhoria e conservação nas estradas **	PREFEITURA, CATI E CMDR	IMEDIATO
	Estruturação da Propriedade para o turismo	Treinamento e capacitação	PREFEITURA, CATI, SEBRAE, ACE	IMEDIATO
	Profissionalização no atendimento	Capacitação continua	PREFEITURA, CATI, SEBRAE, ACE	IMEDIATO
Turismo Rural	Manutenção em atividade do Roteiro Rural	Criação do Selo de Turismo Rural	PREFEITURA, SEBRAE, SECRETARIA DE TURISMO, CMDR	DEZ 2013
		Mudanças no Orçamento Municipal		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 36 de 50

REUNIÕES CMDR HOLAMBRA Diagnóstico participativo

TEMA	DIRETRIZ	Metas	AÇÕES NECESSÁRIAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	PRAZO
Segurança	Melhorar segurança	Melhorar atendimento na PM e GCM	Melhorar a comunicação pelo telefone 3802-0190 e a população rural	PM	Polícia Militar, GCM e Conseg	2013
		Aprimorar dados sobre segurança	Melhorar atendimento nas Polícias para elaboração do Boletim de Ocorrência		Conseg	2013/14
			Orientar produtores rurais a sempre fazer o Boletim de Ocorrência	Divulgação folder CRDR	PM, PC e GCM	2013/14
		Fortalecer o CONSEG	Indicar representantes para promover o fortalecimento do CONSEG	Reativação do CONSEG	Associações e Sociedade Civil	2013
			Apoiar as ações desenvolvidas no CONSEG		Associações e Sociedade Civil	2013
		Cadastro de prestadores de serviço	Promover a identificação dos prestadores de serviço e trabalhadores rurais		ACE, SINDICATO	2014/15/16
		Campanha contra Droga	Promover ações integradas com o Conselho Tutelar	PROERD – PM AA	Prefeitura Municipal, Promoção Social, Conselho Tutelar, Polícias, Conseg	IMEDIATO E CONSTANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 37 de 50

TEMA	DIRETRIZ	Metas	AÇÕES NECESSÁRIAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	PRAZO
Segurança	Ampliar segurança na zona rural	Inibir o aumento de bares clandestinos na Zona Rural e Urbana	Promover fiscalização dos Bares da Zona rural		Prefeitura Municipal, Vigilância sanitária e PM	IMEDIATO E CONSTANTE
		Ter uma Guarda Municipal com ação comunitária	Permitir o acesso dos Guardas Municipais às propriedades	Divulgação folder CRDR	Conseg, Guarda Municipal	?
	Melhorar Segurança Municipal	Criar COMSEG - Municipal	Criar COMSEG - Municipal		PREFEITURA, LEGISLATIVO, SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS	?
Estrutura fundiária	Regular o parcelamento do solo	Denunciar todos os loteamentos clandestinos	Denunciar para Prefeitura Municipal a ocorrência de loteamentos clandestinos		CMDR, Associações, Conseg, Prefeitura, Promotoria pública	IMEDIATO E CONSTANTE
		Implantar rotina de fiscalização	Fiscalizar e diferenciar o uso rural das propriedades		Prefeitura Municipal	curto
	Promover a implantação de Agrovilas ou alternativa de moradia na zona rural			Prefeitura, CMDR,	Longo	
	Organizar o crescimento urbano	Desestimular construções irregulares e ocupação desordenada	Ação para impedir a disponibilização de serviços públicos nos loteamentos clandestinos		Prefeitura Municipal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 38 de 50

TEMA	DIRETRIZ	Metas	AÇÕES NECESSÁRIAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	PRAZO
Estrutura fundiária	Regular o parcelamento do solo	Implantar convenio para municipalização do ITR	Promover uma adequação do planejamento urbano e legislação Municipal	Plano Diretor	Prefeitura, CMDR, Receita Federal, INCRA	médio
		1 fiscal para a área rural	Melhorar a estrutura de fiscalização da Prefeitura		Prefeitura Municipal, Conselhos	2013
		Implantar campanha de divulgação contra loteamentos clandestinos	Divulgar na mídia as ações voltadas para coibir os loteamentos clandestinos		CMDR, Prefeitura Municipal	IMEDIATO E CONSTANTE
Meio Ambiente	Maior fiscalização	3 guardas municipais ambientais capacitados	Capacitar a Guarda Municipal para executar as ações ambientais	Treinamento geral para a GCM	Conseg, Guarda Municipal	2013
		3 guardas municipais ambientais capacitados	Aumentar o efetivo da Guarda Municipal para permitir a bom desempenho de suas atribuições		Conseg, Guarda Municipal	2013
		legislação municipal adequada	Aprimorar a legislação ambiental e sua aplicação		Câmara Municipal Comdema e CMDR	2013/14/12/15
	conservação dos recursos naturais	melhorar o abastecimento de água	cadastramento e outorgas para captação		Prefeitura Municipal, DAEE	IMEDIATO E CONSTANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 39 de 50

TEMA	DIRETRIZ	Metas	AÇÕES NECESSÁRIAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	PRAZO
Planejamento	Levantar informações sobre o meio rural (LUPA)	Promover o melhor conhecimento da realidade rural	Promover o diagnóstico amplo do meio rural	LUPA		Mar 2013
			Promover o treinamento dos operadores de máquinas		CATI, Codasp, Consorcio JAHPEC	IMEDIATO E CONSTANTE
Infraestrutura	Melhoria das Estradas Rurais	plano de gestão da malha viária implantado	Desenvolver um Plano Municipal de Conservação de solo e Estradas Rurais		Prefeitura, CATI, CMDR	IMEDIATO E CONSTANTE
			Promover captação das águas pluviais nas propriedades lindeiras		PREFEITURA, PRODUTORES, CATI, DEFESA, CMDR	IMEDIATO E CONSTANTE
		implantação de sistemas de captação e armazenagem de água em áreas impermeabilizadas	Promover um destino adequado e aproveitamento da água captada em áreas impermeabilizadas	legislação municipal	Prefeitura Municipal, Comdema, CMDR	2014/15/16
			Desenvolver ações para reduzir a poeira nas estradas		Prefeitura Municipal, Comdema, CMDR	IMEDIATO E CONSTANTE
			Regulamentar a implantação e manutenção das cercas vivas		CATI, Prefeitura, CONDEMA, CMDR	IMEDIATO E CONSTANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 40 de 50

TEMA	DIRETRIZ	Metas	AÇÕES NECESSÁRIAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	PRAZO	
Infraestrutura	Melhoria das Estradas Rurais	Reduzir o lançamento de lixo e entulho nas estradas	Aumentar a fiscalização para coibir a lançamento de lixo		PREFEITURA, CONDEMA	IMEDIATO E CONSTANTE	
			Implantar ações para educação da população urbana para diminuir o lançamento de lixo		Prefeitura, Educação, Conselhos e ONG's		
			Melhor utilização do Consórcio Pro-Estrada		Consorcio JAHAPEC, Prefeitura, CRDR	curto	
	Melhoria das Estradas Rurais	Melhorar Estradas Rurais	Implantação de usina de transformação de entulhos em cascalho		Prefeitura, CRDR, AEAA, CREA, CATI, CMDU, COMDEMA	2015/16	
			Adequar leito da estrada para coibir excesso de velocidade		Prefeitura, CRDR, AEAA, CREA, CATI, CMDU, COMDEMA	IMEDIATO E CONSTANTE	
	estrutura de apoio ao produtor rural		construção de uma casa da agricultura	Elaboração de projeto		Prefeitura Municipal, CMDR	2015/16
			implantação de central de apoio a comercialização de alimentos			Prefeitura Municipal, CRDR	2015/16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 41 de 50

4. Associações e Conselhos envolvidas na discussão e elaboração deste plano;

Associação Unidos do Bairro do Fundão – AUBF;
Associação dos Moradores, Proprietários e Arrendatários do Bairro Alegre de Holambra - AMA;
Associação de Moradores do Bairro Palmeiras de Holambra;
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo;
COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente;
CONSDEG – Conselho de Segurança de Holambra;
CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

Segue relação de membros do CMDR:

Membros do poder público local.
Muricy Eduardo da Silva Pereira de Moraes
Rogério Fabricio
Irene Maria Eltink Litjens

Membros do poder público estadual.
Diego Barroso
Heitor Luiz Heiderich Roza

Membros tidos como produtores rurais.
Mathis Peter Hendrikx
Elisa Pennings
Theodoro Jose Vermuelen

Membros tidos como trabalhadores rurais.
Marcos Antonio Pereira
Arnaldo Van der Geest
Pierre Van Vliet


Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Holambra
EDR-CATI - Escritório Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Holambra
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Holambra, 10 de julho de 2025



Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Desenvolvimento rural aprova este plano



Mathis Peter Hendrikx
Presidente do CMDRS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 42 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

O CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho Consultivo que contribui com pareceres, sugestões e alertas para o Desenvolvimento ordenado do Município em área rural. Este conselho, redigiu a Cartilha que compõe as diretrizes, normas e leis da área rural do município de Holambra\SP.

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Compete a Prefeitura Municipal, após promulgação da presente cartilha:

I – Desenvolver e executar os projetos e serviços de abertura, conservação e manutenção das estradas rurais mediante estrita observância das normas estabelecidas:

II - determinar, a seu juízo, sob pena de multa, que o particular responsável pelo imóvel rural regularize o curso das águas pluviais, bem como realize obras ou serviços necessários a conservação das estradas rurais lindeiras a sua propriedade:

III - proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas corram diretamente sobre a estrada, mediante a manutenção de abaulamento transversal com, no mínimo 3% (três por cento) de declividade;

IV - diminuir a quantidade de água conduzida para as estradas, em casos de existência de barrancos laterais que impeçam as saídas de água, por meio de bueiros, canaletas, tubulações, entre outros, de forma a conduzir a água preferencialmente para terraços em nível ou para bacias de captação;

V - corrigir o traçado original das estradas, amenizando as curvas muito pronunciadas;

VI - manter limpos os barrancos, bem como os acostamentos ao longo das estradas, com colaboração dos proprietários.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS, ARRENDATÁRIOS, PARCEIROS OU USUÁRIOS A QUALQUER TÍTULO

Competem aos proprietários, arrendatários, parceiros ou usuários a qualquer título, sob pena de sanções previstas nesta cartilha:

I – conservação, limpeza e desobstrução dos cursos da água ou valas existentes em suas propriedades, visando impedir erosão, assoreamento e o represamento de águas pluviais nas estradas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 43 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

II - a execução das obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem a faixa da estrada, tanto nas áreas cultivadas, culturas anuais ou perenes como estradas particulares e carreadores;

III - retirar todo e qualquer material indesejável de sua propriedade que prejudiquem a condução das águas pluviais ao longo do seu terreno, através das técnicas apropriadas;

IV – todas as propriedades agrícolas ou não, públicas ou privadas, ficam obrigadas a receber as águas do escoamento das estradas, desde que tecnicamente conduzidas, podendo essas águas atravessar tantas quantas forem outras propriedades à jusante observando-se que para finalidade específica de conservação do solo inexistem divisas entre propriedades até que sejam moderadamente absorvidas;

V - em nenhuma hipótese haverá indenização pela área ocupada pelos canais de escoamento construído para este fim;

VI - não utilizar a faixa das estradas rurais para fins adversos à sua finalidade;

VII - adequar e ajustar utilizando ferramenta manual as “entradas das bacias de captação de água da chuva” ou sistemas de drenagem para obter maior efetividade na infiltração e disciplinamento das águas.

DA LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS VIVAS

Fica instituída que cercas vivas a serem plantadas dentro dos limites das propriedades rurais deverão garantir o livre escoamento das águas pluviais nos leitos das estradas e também trânsito de veículos, devendo, os proprietários observarem o seguinte;

I – realização de podas regulares em cercas vivas de sua propriedade, mantendo as plantas no limite das divisas, de maneira a garantir livre passagem na pista de rolamento;

II - elaboração de sangrias nas cercas vivas, sempre respeitando os critérios técnicos de condução das águas pluviais, garantindo o perfeito escoamento das águas e não provocando erosão em seu terreno.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 44 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DAS PROIBIÇÕES

Todas as propriedades, agrícolas ou não, públicas ou privadas, ficam proibidas de despejar ou desviar águas pluviais nas estradas, assim, como elevar o nível da faixa das estradas sem critério técnico, visando o acesso às propriedades;

Os produtores agropecuários, agroindústrias e outras indústrias que ocupam várias áreas impermeáveis maiores que 300m², tem a obrigação de manter reservatórios de drenagem equivalente a 10% (dez por cento) em m³ dos m² impermeáveis, com capacidade de captar e infiltrar águas pluviais de 100mm/dia ou em último caso ter galerias que leve as águas pluviais até um córrego ou rio sem fazer erosão nas terras ou contaminar as águas;

É proibido manter ou depositar nas áreas lindeiras às estradas, ervas daninhas, pedra, tocos ou qualquer outro material indesejável que possa impedir o livre escoamento das águas pluviais, ou que dificultem o tráfego de veículos e/ou animais;

É proibido, aos tratores equipados com implementos de arrasto, a realização de qualquer tipo de manobra, dentro da pista de rolamento, que possa vir a danificar as vias de circulação;

É proibido obstruir ou dificultar a passagem de águas pluviais pelos canais de escoamento, ou qualquer outra obra realizada pela Prefeitura Municipal visando à condução das águas, ao longo das estradas.

DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento ou infringência a qualquer dos ditames desta cartilha, serão aplicados aos proprietários, arrendatários, parceiros ou usuários a qualquer título, e agroindustriais, as seguintes penalidades, independentemente de ação de ressarcimento das despesas e de indenização dos prejuízos causados:

I - advertência por escrito acompanhada de notificação para correção de irregularidades constatadas no prazo de 30 dias;

II - multa no valor de R\$ 372,44 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta quatro centavos), corrigidos pelo IPCA;

III - no caso de reincidências, a multa será aplicada em dobro e sempre cumulativamente em relação as infrações cometidas independente do ano do exercício.

O não pagamento das multas/infrações no prazo estipulado ensejará em inscrição na dívida ativa e, após em execução fiscal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 45 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

As culturas anuais e perenes deverão obedecer a um recuo mínimo das estradas, proporcionalmente ao tamanho de seus equipamentos, de maneira a garantir espaços suficientes para manobra dos mesmos;

As construções civis, deverão obedecer a um recuo de no mínimo 15 (quinze) metros, contados do eixo central da pista de rolamento das estradas;

Não será permitido, sob qualquer hipótese, nenhuma forma de obstáculo, salvo as obras técnicas conservacionistas da condução de águas pluviais;

Os recursos provenientes da aplicação de multas municipais e doações em geral serão usados para conservação de estradas rurais;

A prefeitura deverá atualizar o mapa da malha viária a cada 5 (cinco) anos;

A fiscalização e orientação para comprimento desta cartilha ficará a cargo de todos cidadãos holambraenses, em especial dos membros conselheiros do CMDR, departamentos municipais de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, permitida ainda intervenção da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo;

O proprietário, parceiro ou arrendatário que infringir as normas estabelecidas nesta cartilha, não terá direito a usufruir da orientação técnica da Prefeitura Municipal em questões relativas ao desenvolvimento agropecuário;

Antes de iniciar uma obra na área rural o empreendedor deve buscar as diretrizes e assinar um termo de recebimento do mesmo constando: nome do empreendedor, nome do proprietário, local da propriedade e descrição sucinta com mapa da obra a ser realizada;

Os traçados das HBRs devem obedecer um recuo de 4,60 m de cada lado, ou seja, esta faixa não poderá ter construções de alvenaria, estufas ou reservatórios de água, pois poderá no futuro causar problemas no desenvolvimento do município. Esse recuo pode ser usado para produções anuais como soja, milho entre outros, inclusive para paisagismo e embelezamento com flores e plantas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

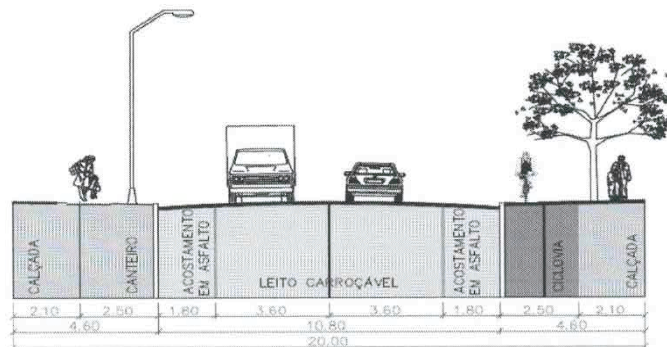
Página 46 de 50



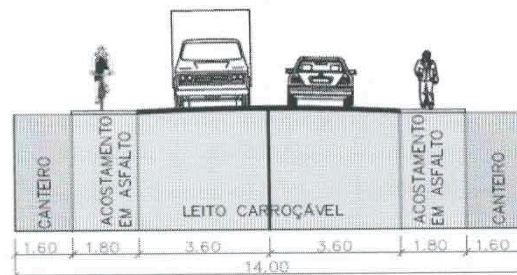
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ESTRADAS RURAIS - CATEGORIA A

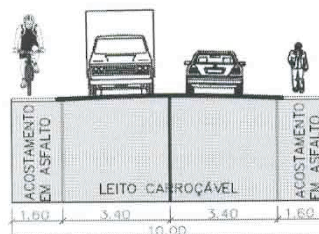


ESTRADAS RURAIS - CATEGORIA B



Eixos planejados
Velocidade: 60 km/h

ESTRADAS RURAIS - CATEGORIA C



Modelo Padrão
Velocidade: 40 km/h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 48 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

A instalação de sistema de energia e/ou ampliação de novos projetos elétricos se tornou mais complexo atualmente, deve-se protocolar os documentos para análise e aprovação junto a Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento - CEMIRIM, procedimento amparado e exigido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

Fica como regra geral do município, para que o produtor rural receba as águas oriundas das estradas HBRs em suas propriedades, devendo encaminhar para curvas de nível com objetivo em abastecer o subsolo e principalmente para evitar processos erosivos e assoreamento dos cursos hídricos;

Não é permitido desmembrar ou vender lotes menores que 20.000 m², Lei Federal;

Não é permitido construir mais de uma casa em terreno de 20.000m², a não ser para finalidades da própria produção agrícola;

Deverá ser criado um corredor ecológico em torno de todo município, área onde pode se produzir, mas não pode construir obra de nenhuma natureza. Em termos de conservação da fauna regional, corredores ecológicos possibilitam maior conectividade entre os fragmentos de habitats, permitindo a circulação adequada das espécies e a manutenção dos nichos ecológicos, criando estoque de carbono e a regulação das condições climáticas locais

O pilar corredor ecológico e a recuperação de matas ciliares, beneficia em muito a conservação da biodiversidade e na promoção de serviços eco sistemáticos, além de proteger e infiltrar o máximo de água das chuvas no local, evitando as erosões.

Por lei já existem as metragens obrigatórias de matas ciliares em rios, córregos e lagos sendo fundamental um órgão municipal para implantação, manutenção e fiscalização.

O CMDR está pleiteando junto ao poder público a implantação de um cinturão verde de 30 metros de largura, semelhante ao que se encontra acima, em torno de todo o Município, envolvendo com isso o apoio dos proprietários rurais.

As divisas em grande parte já são rios e córregos, onde já tem a parte protegida, tendo que trabalhar junto aos produtores as áreas secas.

Área de Preservação Permanente - APP;

I - ao longo dos rios em qualquer curso de água, desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 49 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- a) 15 (quinze) metros para cursos d'água menores que 10 (dez) metros de largura;
- b) 30 (trinta) metros para cursos d'água de mais de 10 (dez) metros de largura;
- c) 50 (cinquenta) metros para cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
- d) 100 (cem) metros para cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 metros de largura.

II - ao redor de lagos, lagoas ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, desde o nível mais alto:

- a) 30 (trinta) metros para os que estejam em áreas urbanas;
- b) 100 (cem) metros para os que estejam em áreas rurais, exceto os corpos da água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa será de 50 (cinquenta) metros;
- c) No entorno de nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados olhos d'água, qualquer que seja sua situação topográfica, deve-se respeitar raio mínimo de 50 (cinquenta) metros.

Holambra, 10 de julho de 2025



Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Desenvolvimento rural aprova este plano



Mathis Peter Hendrikx
Presidente do CMDRS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 50 de 50

PODER LEGISLATIVO

Errata

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Conforme o prescrito no § 3º, do Artigo 31, da Constituição Federal, levamos ao conhecimento de qualquer contribuinte, que as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, com parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esse Tribunal, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-004172.989.23-8 - referente ao exercício de 2023, encontram-se à disposição para exame e apreciação na Secretaria da Câmara, pelo prazo de sessenta (60) dias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 2 de setembro de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA

Vereador/Presidente

.....